



PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR 1.659, DE 23 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS QUE ESPECIFICA E Á OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte, **Lei Complementar**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, créditos especiais destacados na presente lei, no valor total de até R\$1.991.671,83 (Um milhão, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos) que deverão ser empenhados no corrente exercício, de suplementação por superávit financeiro do exercício de 2024 de recursos próprios municipais.

I – Crédito especial no valor de até R\$1.991.671,83 (Um milhão, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos) de recursos próprios de Superávit financeiro do exercício de 2024, contemplando as dotações abaixo:

ÓRGÃO: 020102– Administração Municipal

Unidade Orçamentária: 04 122 0046 2006 0000 - Manutenção da Adm. Municipal
Ficha a criar– 33 90 39 00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 500.000,00

ÓRGÃO: 02 41 00 – Cultura, Esporte e Turismo

Unidade Orçamentária: 13 392 0170 2019 0000 - Man. da Cultura
Ficha a criar – 33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$500.000,00

Unidade Orçamentária: 27 812 0272 2029 0000 Manutenção do Esporte, lazer e recreação



PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

Ficha a criar– 33 90 30 00 - Material de Consumo

R\$100.000,00

Ficha a criar – 33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$100.000,00

020810 – Administração de Serviços Municipais

Unidade Orçamentária:26 782 0261 2027 0000 Manutenção dos Serviços de Infraestrutura

Ficha a criar– 33 90 30 00 - Material de Consumo

R\$100.000,00

Ficha a criar – 33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$100.000,00

020830 – Logradouros Públicos

Unidade Orçamentária:15 452 0180 2022 0000 – Manutenção de Parques e Jardins

Ficha a criar– 33 90 30 00 - Material de Consumo

R\$50.000,00

Ficha a criar – 33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$50.000,00

020840 – Cemitério Municipal

Unidade Orçamentária:15 452 0187 2081 0000 – Manutenção dos Serviços no Cemitério Municipal

Ficha a criar– 33 90 30 00 - Material de Consumo

R\$50.000,00

Ficha a criar – 33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$50.000,00

Unidade Orçamentária:15 452 0187 2376 0000 – Reforma do Velório Municipal

Ficha a criar– 33 90 30 00 - Material de Consumo

R\$100.000,00

Ficha a criar: 33 90 39 00 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$200.000,00

020630 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 10 301 4704 2384 – Manutenção Zoonoses

Ficha a criar – 33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$91.671,83



PREFEITURA MUNICIPAL

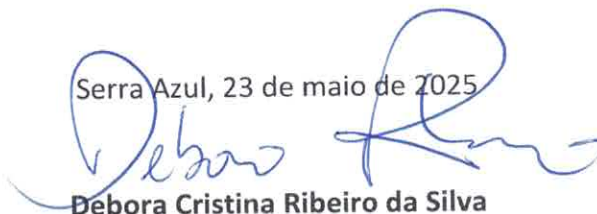
Serra Azul - Estado de São Paulo

Art. 2º Os valores dos créditos referidos no art. 1º serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2024 com recursos próprios do município.

Art. 3º Fica o Executivo municipal autorizado a proceder às devidas inclusões e demais alterações nos anexos das leis nº: 1532, de 25 de outubro de 2021, que aprovou o plano plurianual do município para o quadriênio 2022-2025 e bem assim a de nº1643, de 25 de novembro de 2024, que aprovou as diretrizes orçamentárias do município para o exercício corrente e Lei orçamentária n. 1644, de 05 de dezembro de 2024, que aprovou o orçamento para o referido exercício.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação salvo disposições em contrário.

Serra Azul, 23 de maio de 2025



Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal